

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO EBERNANDE
 Acesso em: https://epec.rde-pet.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo_documento=36528073-6d4c-4930-b03b-2825

R\$
79,92
33,99
06,68
28,08
46,39
91,53
98,98
26,23
44,21
00,93
37,05
0,00
37,51
OS EM
PAGAR
SSADO

R

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
								Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				68.955.000,00		68.955.000,00		55.110.999,15	79,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				27.054.000,00		27.054.000,00		22.721.754,34	83,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				8.067.000,00		8.067.000,00		8.605.792,11	106,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				9.902.000,00		9.902.000,00		12.682.372,46	128,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF				23.932.000,00		23.932.000,00		11.101.080,24	46,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				130.042.000,00		130.042.000,00		119.033.392,13	91,53
Cota-Parte FPM				82.500.000,00		82.500.000,00		81.656.372,97	98,98
Cota-Parte ITR				66.000,00		66.000,00		83.311,71	126,23
Cota-Parte IPVA				18.779.000,00		18.779.000,00		8.302.289,36	44,21
Cota-Parte ICMS				28.619.000,00		28.619.000,00		28.884.519,55	100,93
Cota-Parte IPI-Exportação				78.000,00		78.000,00		106.898,54	137,05
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				198.997.000,00		198.997.000,00		174.144.391,28	87,51
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.190.000,00	7.561.739,93	7.081.166,65	93,64	7.081.166,65	93,64	6.975.639,94	92,25	0,00
Despesas Correntes	12.390.000,00	7.369.639,93	6.914.682,93	93,83	6.914.682,93	93,83	6.809.156,22	92,39	0,00
Despesas de Capital	800.000,00	192.100,00	166.483,72	86,67	166.483,72	86,67	166.483,72	86,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.189.000,00	23.819.993,24	23.184.398,57	97,33	23.184.398,57	97,33	22.703.092,76	95,31	0,00
Despesas Correntes	22.489.000,00	23.624.513,24	23.036.508,62	97,51	23.036.508,62	97,51	22.561.531,81	95,50	0,00
Despesas de Capital	700.000,00	195.480,00	147.889,95	75,65	147.889,95	75,65	141.560,95	72,42	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	239.000,00	208.905,00	66.805,49	31,98	66.805,49	31,98	66.805,49	31,98	0,00
Despesas Correntes	209.000,00	208.905,00	66.805,49	31,98	66.805,49	31,98	66.805,49	31,98	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	249.000,00	168.401,00	128.761,35	76,46	128.761,35	76,46	119.917,56	71,21	0,00
Despesas Correntes	229.000,00	166.008,00	128.761,35	77,56	128.761,35	77,56	119.917,56	72,24	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	2.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	509.000,00	390.236,00	357.006,84	91,48	357.006,84	91,48	330.363,28	84,66	0,00
Despesas Correntes	484.000,00	390.236,00	357.006,84	91,48	357.006,84	91,48	330.363,28	84,66	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.000,00	10.000,00	9.023,95	90,24	9.023,95	90,24	9.023,95	90,24	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	9.023,95	90,24	9.023,95	90,24	9.023,95	90,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.263.000,00	11.255.924,08	11.006.610,32	97,79	11.006.610,32	97,79	10.011.852,94	88,95	0,00
Despesas Correntes	8.123.000,00	10.949.304,08	10.744.938,51	98,13	10.744.938,51	98,13	9.774.903,13	89,27	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	306.620,00	261.671,81	85,34	261.671,81	85,34	236.949,81	77,28	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	45.649.000,00	43.415.199,25	41.833.773,17	96,36	41.833.773,17	96,36	40.216.695,92	92,63	0,00

o Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
e.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=3600

Documento Assina
Accesse em: <https://doi.org/10.1590/1980-5844-2020-0001>
R\$

R

(f)

[illegible]

5000-8d03-c0f1-2b112825	DE VALHUHENNES	5.712,14
		2.911,197
		3.156,060
		2.757.940,6
		1.017.510,1

Documento Assinado Digitalmente por: JOSILITO GOMES DA SILVA / ANESSA MICHELLE BECARALHO FERNANDES
 Acesso em: <https://epec.rg.gov.br/vpp/validarAssinatura.do?documentos=36759404.d1154350-6300-41cf4fb11282b>

R

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")				-1.017.510,14
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)				0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)				-1.017.510,14

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x + y + z))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-1.017.510,14	0,00	0,00	0,00	-1.017.510,14
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-1.017.510,14	0,00	0,00	0,00	-1.017.510,14

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	30.243.000,00	30.243.000,00	33.795.635,31	111,77
Proveniente da União	29.043.000,00	29.043.000,00	32.206.246,57	110,89
Proveniente dos Estados	1.200.000,00	1.200.000,00	1.589.388,74	132,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	30.243.000,00	30.243.000,00	33.795.635,31	111,77

Documento Assinado Digitalmente por JOSE ROGERIO BASH VAZANES A MIGUELLE DE CARVALHO FERNANDES
 Acesso em: <https://receptrafez-pe.gov.br/pep/validaBoleto.aspx?codigoDocumento=36759604-dfde-4500-8dc3-ccf4bf1282b>

R

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESCISÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.630.000,00	18.063.760,01	17.206.212,81	95,25	17.206.212,81	95,25	16.495.074,32	91,32	
Despesas Correntes	11.670.000,00	17.886.760,01	17.110.063,08	95,66	17.110.063,08	95,66	16.424.614,59	91,83	
Despesas de Capital	960.000,00	177.000,00	96.149,73	54,32	96.149,73	54,32	70.459,73	39,81	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.075.000,00	15.269.416,79	13.769.280,14	90,18	13.769.280,14	90,18	13.583.306,24	88,96	
Despesas Correntes	11.575.000,00	14.816.136,79	13.353.596,59	90,13	13.353.596,59	90,13	13.167.622,69	88,87	
Despesas de Capital	500.000,00	453.280,00	415.683,55	91,71	415.683,55	91,71	415.683,55	91,71	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	778.100,00	716.262,38	92,05	716.262,38	92,05	712.951,29	91,63	
Despesas Correntes	100.000,00	743.100,00	681.566,13	91,72	681.566,13	91,72	678.255,04	91,27	
Despesas de Capital	0,00	35.000,00	34.696,25	99,13	34.696,25	99,13	34.696,25	99,13	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	187.000,00	213.790,00	152.541,07	71,35	152.541,07	71,35	152.541,07	71,35	
Despesas Correntes	177.000,00	211.760,00	152.541,07	72,03	152.541,07	72,03	152.541,07	72,03	
Despesas de Capital	10.000,00	2.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.141.000,00	1.737.884,00	1.629.481,79	93,76	1.629.481,79	93,76	1.625.810,51	93,55	
Despesas Correntes	1.126.000,00	1.737.884,00	1.629.481,79	93,76	1.629.481,79	93,76	1.625.810,51	93,55	
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	100.000,00	96.000,00	80.159,94	83,50	80.159,94	83,50	74.639,24	77,75	
Despesas Correntes	100.000,00	96.000,00	80.159,94	83,50	80.159,94	83,50	74.639,24	77,75	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.000.000,00	566.548,95	554.183,11	97,82	554.183,11	97,82	542.865,59	95,82	
Despesas Correntes	4.000.000,00	566.548,95	554.183,11	97,82	554.183,11	97,82	542.865,59	95,82	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	30.233.000,00	36.725.499,75	34.108.121,24	92,87	34.108.121,24	92,87	33.187.188,26	90,37	

Documento Assinado digitalmente por 050506050605 DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://trf4a.jus.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 36759c04-dd2c-4500-8dc3-ccff4bf11282b

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre